



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Transforma o Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão em grupo de apoio.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão (2ª CCR) do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação na 223ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Transformar o Grupo de Trabalho sobre Criptoativos da 2ª CCR em grupo de apoio, que passa a se chamar Grupo de Apoio sobre Criptoativos, mantendo-se a vigência e composição da [PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023](#), publicada em DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 07/11/2023, Página 1 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)**